



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

### Lei Municipal nº 1568 de 06 de Dezembro de 2018.

#### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBRIR GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais) destinados a atender a novas verbas junto às seguintes dotações do orçamento de 2018:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Gabinete do prefeito e vice		
0104	Gestão do executivo		
<b>04 122 2.008</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>		
3.3.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 5.000,00
0106	CAPACITAR		
<b>04 128 2.010</b>	<b>Capacitação de colaboradores - Gabinete</b>		
3.3.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 2.800,00
03.00	SECRET. MUN. DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENT		
03.01	Equipe Administrativa		
0105	Moderniza Salvador		
<b>04 122 1.005</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente - SMAFP</b>		
4.4.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 5.000,00
0106	Capacitar		
<b>04 128 2.011</b>	<b>Capacitação de colaboradores – SMAFP</b>		
3.3.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 1.000,00
0107	Divulga Salvador		
<b>04 131 2.012</b>	<b>Divulgação Institucional</b>		
3.3.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 5.000,00
0109	Gestão da Administração Pública		
<b>04 122 2.016</b>	<b>Manutenção Administração - RH, Compras, Licitações, etc</b>		
3.3.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirão recursos de igual valor, oriundos da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.00	SECRET. MUN. DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENT		
03.01	Equipe Administrativa		



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

*administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br*

0105		Moderniza Salvador	
<b>04 122 1.006</b>		<b>Construções, Ampliações e Reformas - SMAFP</b>	
4.4.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 10.000,00
0001		Mais Emprego e Renda	
<b>04 122 1.008</b>		<b>Ampliação da área industrial</b>	
4.4.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 3.500,00
0109		Gestão da Administração Pública	
<b>04 122 1.010</b>		<b>Implantação do Plano Diretor</b>	
3.3.90.	0001	Aplicação Direta	R\$ 7.800,00
03.00		SECRET. MUN. DE ADMINISTR. FAZENDA E PLANEJAMENT	
03.02		Arrecadação, contabilidade, tributação e projetos	
018		Gestão de finanças	
<b>23 125 2.015</b>		<b>Bolão de Prêmios</b>	
3.3.90	0001	Aplicação Direta	R\$ 2.500,00

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 06 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se

**DANIEL GORSKI**  
Prefeito

**GUSTAVO NEDEL**  
Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento